



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, c/c art. 2.º, inciso V, da Resolução nº 543/2005 e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7474/2018.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o recebimento de chamadas a cobrar para todos os telefones fixos instalados nos Cartórios Eleitorais de Mato Grosso, a partir do dia 05/10/2018 até o dia 08/10/2018 (1º Turno) e de 26/10 a 29/10/2018 (2º Turno), se *houver*.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 4 de outubro de 2018.


NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA
Diretor-Geral

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:				
DATA	DJE/DOU	Nº	PÁG.	VISTO
5/10/18	DJE	2759	4	